



Relatório de execução orçamental

2022 – 1.º Semestre

1 Introdução

O Decreto Legislativo Regional n.º 9/2001/M, de 10 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2002/M, de 16 de julho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M de 9 de janeiro, criou a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. (SDNM), como meio alternativo de intervenção ao nível local, complementar à intervenção do Governo Regional e das câmaras municipais, concorrendo para o desenvolvimento integrado e equilibrado dos três concelhos do Norte da ilha da Madeira.

Esta é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos que prossegue fins de interesse público e tem por objeto social a conceção, promoção, construção e gestão de projetos, ações e empreendimentos que contribuam de forma integrada para o desenvolvimento económico, social, desportivo e cultural dos concelhos de Porto Moniz, São Vicente e Santana.

A SDNM tem a sua atividade e funcionamento enquadrados pelo disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho de 2021, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial da Região Autónoma da Madeira, pelos seus diplomas de criação, respetivos estatutos e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

Em conformidade com o n.º 1, alínea i) do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho de 2021, devem ser elaborados e enviados aos membros do Governo Regional que detenham a tutela dos sectores das finanças, relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização, sempre que exigíveis.

Paralelamente, a alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 140/2016, de 8 de abril de 2016, determina que seja realizado trimestralmente o reporte das contas das empresas que compõem o Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM).

Optou-se por proceder ao envio dos elementos considerados mais relevantes para a apreciação da execução orçamental acima referida, bem como do Relatório do fiscal único, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 6.º Decreto Legislativo Regional n.º 9/2001/M, de 10 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2002/M, de 16 de julho.

Assim, passamos a relatar a execução orçamental do primeiro semestre de 2022 na perspetiva da contabilidade pública e também na perspetiva do SNC-AP.

2 Execução orçamental por classificação económica

2.1 Execução orçamental da despesa

No quadro seguinte podemos analisar a execução orçamental da despesa no primeiro semestre de 2022:

RESUMO DA DESPESA - SDNM			
DESPESAS CORRENTES	ORÇAMENTO CORRIGIDO	EXECUÇÃO	
		VALOR	%
Despesas com Pessoal	884 854,00	393 167,28	44,43%
Aquisição Bens Serviços	605 462,00	121 497,28	20,07%
Juros e Outros Encargos	500,00	0,01	0,00%
Administração Regional	14 400,00	5 823,94	40,44%
Outras Despesas Correntes	65 740,00	29 264,34	44,52%
SUBTOTAL	1 570 956,00	549 752,85	34,99%
DESPESAS CAPITAL			
Aquisição Bens Capital	925 950,00	22 699,89	2,45%
Transferências de Capital	140 000,00	140 000,00	100,00%
Passivos Financeiros	3 066 667,00	1 533 333,33	50,00%
SUBTOTAL	4 132 617,00	1 696 033,22	41,04%
TOTAL	5 703 573,00	2 245 786,07	39,38%

As despesas correntes ascenderam a 549 752,85€, apresentando um grau de execução de 34,99%, enquanto as despesas de capital registaram um valor de 1 696 033,22€, com uma execução de 41,04%.

A rubrica de Despesas com Pessoal, registou uma execução de acordo com o expectável, para o semestre em análise.

Na rubrica de Aquisição de Bens e Serviços o valor da execução, representa os trabalhos de manutenção/conservação, nos empreendimentos, com destaque para o fornecimento de água e eletricidade, em especial no parque temático.

A rubrica Juros e Outros Encargos representa os valores pagos de juros e outros encargos, nomeadamente juros de mora, verificando-se uma execução residual, devido ao pagamento atempado de todas as faturas.

A rubrica Administração Regional reflete o valor despendido com a remuneração dos diversos colaboradores colocados em programas de emprego, promovidos pelo Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, nomeadamente cinco no Programa de Ocupação Temporária de Desempregados (POT) e dois na Medida de Apoio à Integração de Subsidiados (MAIS).

Na rubrica Outras Despesas Correntes a execução de 44,52%, deve-se à regularização na contabilidade das retenções efetuadas em sede de IRC, a clientes, assim como o pagamento da primeira prestação do IMI.

No que concerne às despesas de capital a execução registada foi de 41,04%, salientando-se a execução das Transferências de Capital em 100%, resultante da devolução da verba recebida em 2019, referente à aquisição do terreno, situado no Porto Moniz.

A rubrica Passivos Financeiros registou uma execução de 50%, que decorre da amortização das prestações de capital, decorrentes dos empréstimos contratados junto da banca estrangeira.

No global, o nível de execução do orçamento da despesa da SDNM no primeiro semestre ficou em 39,38%.

Analisando a execução orçamental da despesa, na perspetiva da fonte de financiamento, verificamos que a despesa com recurso às Receitas Próprias teve uma execução de 38,52%.

RESUMO DA DESPESA - SDNM			
FONTE FINANCIAMENTO	ORÇAMENTO	EXECUÇÃO	
	CORRIGIDO	VALOR	%
RI NÃO AFETAS A PROJETOS CO-FINANCIADOS (311)	613 417,00	145 201,34	23,67%
RG NÃO AFETAS A PROJETOS CO-FINANCIADOS (381)	18 800,00	0,00	0,00%
SALDOS DE RG NÃO AFETAS A PROJETOS CO-FINANCIADOS (382)	186 673,00	164 255,99	87,99%
FUNDO COESÃO NACIONAL (392)	371 600,00	0,00	0,00%
REACT (486)	244 000,00	0,00	0,00%
RP DO ANO COM OUTRAS ORIGENS (513)	970 728,00	373 895,84	38,52%
SALDOS RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (522)	21 830,00	21 830,00	100,00%
NO SISTEMA BANCÁRIO EXTERNO (712)	3 276 525,00	1 540 602,90	47,02%
TOTAL	5 703 573,00	2 245 786,07	39,38%

De realçar que na execução orçamental da despesa, na perspetiva da fonte de financiamento, verificamos que a despesa foi paga:

- Com recurso às Receitas Próprias em cerca de 16,65%;
- Transferências da RAM essencialmente para fazer face ao serviço da dívida em 75,07%; e
- Saldo de gerência em 8,28%.

2.2 Execução orçamental da receita

No quadro seguinte podemos analisar a execução orçamental da receita no primeiro semestre de 2022:

RESUMO DA RECEITA - SDNM			
RECEITAS CORRENTES	ORÇAMENTO CORRIGIDO	EXECUÇÃO VALOR	%
Transferências Correntes	178 940,00	178 940,00	100,00%
Receitas Correntes	825 728,00	261 139,54	31,63%
Outras Receitas Correntes	40 000,00	5 646,43	14,12%
SUBTOTAL	1 044 668,00	445 725,97	42,67%
RECEITAS CAPITAL			
Venda de Bens de Investimento	105 000,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	665 318,00	30 917,19	4,65%
Ativos Financeiros	3 680 084,00	1 770 464,42	48,11%
SUBTOTAL	4 450 402,00	1 801 381,61	40,48%
Saldo Gerência Anterior	208 503,00	208 501,91	100,00%
SUBTOTAL	208 503,00	208 501,91	100,00%
TOTAL	5 703 573,00	2 455 609,49	43,05%

Conforme se pode verificar, a execução orçamental da receita foi de 43,05%.

De salientar a execução da rubrica Transferências Correntes em 100%, justificada pelo recebimento em 2022 da compensação da perda de receita devido às orientações do acionista para a isenção de rendas e taxas aos concessionários privados.

Nas Receitas de Capital, a rubrica Transferências de Capital teve uma execução de 4,65%, resultante do recebimento em 2022 de verbas referentes ao Contrato Programa COVID-19, celebrado em 2021 e para compensação da despesa efetuada neste âmbito.

A rubrica dos Ativos Financeiros, registou uma execução de 48,11%, explicada pela amortização das prestações de capital, decorrentes dos empréstimos contratados junto da banca estrangeira.

Analisando a execução orçamental da receita, na perspetiva da fonte de financiamento, verificamos que os valores recebidos resultaram:

- Receitas Próprias (513) em 10,86%;
- Em 80,64% através de receitas da RAM; e
- Proveniência do saldo de gerência em 8,50%.

O saldo de gerência encontra-se totalmente integrado.

RESUMO DA RECEITA- SDNM			
FONTE FINANCIAMENTO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	EXECUÇÃO	
		VALOR	%
RI NÃO AFETAS A PROJETOS CO-FINANCIADOS (311)	613 417,00	237 131,09	38,66%
RG NÃO AFETAS A PROJETOS CO-FINANCIADOS (381)	18 800,00	0,00	0,00%
SALDOS DE RG NÃO AFETAS A PROJETOS CO-FINANCIADOS (382)	186 673,00	186 672,07	100,00%
FUNDO COESÃO NACIONAL (392)	371 600,00	0,00	0,00%
REACT (486)	244 000,00	0,00	0,00%
RP DO ANO COM OUTRAS ORIGENS (513)	970 728,00	266 785,97	27,48%
SALDOS RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (522)	21 830,00	21 829,84	100,00%
NO SISTEMA BANCÁRIO EXTERNO (712)	3 276 525,00	1 743 190,52	53,20%
TOTAL	5 703 573,00	2 455 609,49	43,05%

3 Demonstração de Resultados por Naturezas

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	1º TRIMESTRE		31/dez/21
	2022	2021	
Vendas	8 249,67	2 713,18	10 509,91
Prestações de serviços	184 833,60	97 207,91	275 753,54
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	30 917,19		178 940,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(2 391,76)	(376,55)	(4 303,53)
Fornecimentos e serviços externos	(110 544,95)	(55 927,63)	(197 930,67)
Gastos com o pessoal	(425 264,95)	(398 611,57)	(803 402,15)
Imparidade de activos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	49 872,45		
Outros rendimentos e ganhos	308 299,13	295 732,65	299 181,13
Outros gastos e perdas	(79 274,59)	(16 656,77)	(50 549,22)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	(35 304,21)	(75 918,78)	(291 800,99)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(825 944,29)	(792 437,99)	(1 599 410,25)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	(861 248,50)	(868 356,77)	(1 891 211,24)
Juros e gastos similares suportados		(10,40)	(10,40)
Resultado antes de impostos	(861 248,50)	(868 367,17)	(1 891 221,64)
Imposto sobre o rendimento		15 908,56	(1 107,15)
Resultado líquido do período	(861 248,50)	(852 458,61)	(1 892 328,79)

No que concerne aos Rendimentos da empresa no primeiro semestre de 2022, face ao período homólogo de 2021, temos a observar o seguinte:

- Melhoria significativa das Vendas e Prestações de Serviços, resultante da retoma da atividade pós-Covid;
- Nas Transferências Correntes e Subsídios à Exploração Obtidos, temos o valor recebido referente ao contrato programa COVID-19, que foi celebrado em 2021, mas cujo valor só foi recebido em 2022;

Quanto aos Gastos registados no primeiro semestre de 2022, comparativamente com o período homólogo anterior, observamos um aumento generalizado:

- O Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas aumentou pelo facto de as lojas existentes nos empreendimentos, já se encontrarem abertas ao público, após algum tempo encerradas devido às medidas impostas pelo confinamento;
- Acréscimo observado nos Fornecimentos e Serviços Externos, resultante dos trabalhos de manutenção/conservação, nos empreendimentos;
- Os Gastos com o Pessoal registaram um aumento justificado pela atualização dos salários, bem como ao regresso de uma trabalhadora que no ano transato gozou de licença parental; e
- Nos Outros gastos e perdas temos um aumento justificado pela regularização de valores de clientes incobráveis, nomeadamente clientes insolventes.

9 X

4 Balanço

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.
BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2022

(Montantes expressos em Euros)

RUBRICAS	2º TRIMESTRE		31/dez/21
	2022	2021	
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	53 931 940,68	54 606 907,01	54 199 235,19
Ativos intangíveis	-	10 208,34	3 333,36
<i>Total de ativo não corrente</i>	53 931 940,68	54 617 115,35	54 202 568,55
ATIVO CORRENTE			
Inventários	155 591,66	161 193,63	157 266,65
Clientes, contribuintes e utentes	20 227,69	20 813,82	24 673,02
Estado e outros entes públicos	194 061,01	153 488,56	200 961,68
Outras contas a receber	2 774 563,39	3 460 647,80	1 056 713,22
Caixa e depósitos	254 222,18	247 205,17	285 437,44
<i>Total de ativo corrente</i>	3 398 665,93	4 043 348,98	1 725 052,01
TOTAL DO ATIVO	57 330 606,61	58 660 464,33	55 927 620,56
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	47 872 710,00	47 872 710,00	47 872 710,00
Outros instrumentos de capital próprio	39 632 241,53	36 027 532,23	35 952 157,53
Prémios de emissão	4,94	4,94	4,94
Resultados transitados	(71 093 519,72)	(69 565 374,33)	(69 201 190,93)
Outras variações no Património Líquido	6 497 546,86	6 580 075,18	6 606 786,98
Resultado líquido do período	(861 248,50)	(852 458,61)	(1 892 328,79)
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	22 047 735,11	20 062 489,41	19 338 139,73
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Financiamentos obtidos	26 800 000,04	29 866 666,70	27 681 575,12
Passivos por impostos diferidos	997 005,46	1 467 169,62	1 015 831,14
Outras contas a pagar			
<i>Total do passivo não corrente</i>	27 797 005,50	31 333 836,32	28 697 406,26
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	3 849 801,89	3 797 970,79	3 796 770,20
Estado e outros entes públicos	31 454,55	29 318,27	1 107,15
Financiamentos obtidos	3 066 666,67	3 066 666,67	3 718 424,92
Outras contas a pagar	537 942,89	370 182,87	375 772,30
Outros passivos financeiros			
<i>Total do passivo corrente</i>	7 485 866,00	7 264 138,60	7 892 074,57
TOTAL DO PASSIVO	35 282 871,50	38 597 974,92	36 589 480,83
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO E PASSIVO	57 330 606,61	58 660 464,33	55 927 620,56
	-	-	-

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

No balanço de 30 de junho de 2022, face a 31 de dezembro de 2021, há a assinalar:

- Nas Outras contas a receber registou-se um aumento, resultante da contabilização do valor a receber em 2022 de prestações acessórias;
- Nas Outras contas a pagar o valor aumentou devido a termos de devolver o valor referente as prestações do acordo de resolução do contrato promessa de compra e venda de um terreno.



5 Demonstração de Fluxos de Caixa

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

(MÉTODO DIRECTO)

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	2º TRIMESTRE		31/dez/21
	2022	2021	
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes	261 139,64	109 901,69	307 742,52
Pagamentos a fornecedores	-121 497,28	-70 224,56	-280 647,08
Pagamentos ao pessoal	-398 991,22	-366 774,76	-605 658,02
Caixa gerada pelas operações	-259 348,86	-327 097,63	-578 562,58
Outros recebimentos/pagamentos	13 702,40	166 689,74	199 874,94
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	-245 646,46	-160 407,89	-378 687,64
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-22 699,89	-145 763,61	-479 470,57
Ativos intangíveis		-12 200,00	-10 000,00
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento			178 940,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-22 699,89	-157 963,61	-310 530,57
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Cobertura de prejuizos	1 770 464,42	1 929 142,59	3 871 565,30
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-1 533 333,33	-1 533 333,33	-3 066 666,66
Juros e gastos similares			-10,40
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	237 131,09	395 809,26	804 888,24
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-31 215,26	77 437,76	115 670,03
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	285 437,44	169 767,41	169 767,41
Caixa e seus equivalentes no fim do período	254 222,18	247 205,17	285 437,44
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período	285 437,44	169 767,41	169 767,41
- Equivalentes a caixa no início do período	0,00	0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período	0,00	0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior	285 437,44	169 767,41	169 767,41
De execução orçamental	17 926,15	93 964,13	-55 558,46
De operações de tesouraria	267 511,29	75 803,28	225 325,87
Caixa e seus equivalentes no fim do período	254 222,18	247 205,17	285 437,44
- Equivalentes a caixa no fim do período	0,00	0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00	0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte	254 222,18	247 205,17	285 437,44
De execução orçamental	177 286,65	170 034,69	17 926,15
De operações de tesouraria	76 935,53	77 170,48	267 511,29

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de

No que concerne à Demonstração de Fluxos de Caixa temos a assinalar um aumento nos recebimentos de clientes e um aumento nos pagamentos a fornecedores, este último decorrente do cumprimento da Lei dos Compromissos, de forma a que os pagamentos não entrem em atraso.

6 Conclusão

O Conselho de Administração e todos os seus colaboradores continuam empenhados na melhoria dos procedimentos de controlo interno, que permitam aumentar a cobrança de receita. O objetivo é evitar os incumprimentos e recuperar valores em dívida.

Paralelamente, estão a ser desenvolvidas negociações com vista à redução da dívida, bem como medidas tendentes à validação e correcção dos saldos devedores.

Funchal, 28 de julho de 2022

O Conselho de Administração

A Vogal Executiva,



(Fatima Carvalho)

O Vogal Executivo,



(Ricardo Morna Jardim)



Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.

**Relatório do Órgão de Fiscalização
1º Semestre de 2022**

Julho de 2022

Telefone: +351 213 182 720 | Email: info@pkf.pt | www.pkf.pt

PKF & Associados, SROC, Lda. | Avenida 5 de Outubro nº 124 7º | 1050-061 Lisboa | Contribuinte n.º 504 046 683 |

Capital Social €50.000 | Inscrita na OROC sob o n.º 152 e na CMVM sob o n.º 20161462

A PKF & Associados, SROC, Lda. é membro da PKF International Limited, uma rede de sociedades legalmente independentes, a qual não aceita quaisquer responsabilidades pelos atos ou omissões de qualquer sociedade ou sociedades membro.

Índice

1. Nota Introdutória	3
2. Contabilidade Orçamental	4
2.1. Execução Orçamental da Receita	4
2.2. Execução Orçamental da Despesa	5
3. Conclusões	6

1. Nota Introdutória

À Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira,
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas,
Direção Regional do Orçamento e Tesouro e Inspeção Regional de Finanças

Exmos. Senhores,

O presente relatório é Relatório elaborado nos termos da alínea e), do n.º 1, do Art. 13.º do RJSERAM – Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira e do constante da alínea e) do número um do Despacho n.º 140/2016, de 8 de abril, e do contrato celebrado entre as Sociedades de Desenvolvimento e a PKF & Associados, SROC, Lda. para o triénio 2020-2022.

Procedemos à análise da situação económico-financeira da Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. (doravante “SDNM” ou “Sociedade”), relativa ao primeiro semestre de 2022, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias.

O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:

- i) Reuniões com o Conselho de Administração e outros responsáveis, tendo sido solicitados e obtidos todos os esclarecimentos que considerámos necessários;
- ii) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Sociedade;
- iii) Verificação da conformidade do relatório de execução orçamental do primeiro semestre com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte e explicação dos principais desvios e variações.

Dada a inexistência de qualquer disposição legal que imponha à Sociedade a obrigatoriedade de preparação de um conjunto completo de Demonstrações Financeiras reportados a 30 de Junho de 2022, o nosso trabalho foi desenvolvido com base nos Balancetes da contabilidade patrimonial e orçamental disponibilizados e no Relatório de execução orçamental preparado pela SDNM com referência ao primeiro semestre de 2022, incluindo o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa e os Mapas de Controlo Orçamental da despesa e da receita.

Caso tivessem sido preparadas Demonstrações Financeiras completas com referência àquela data, outras situações poderiam manifestar-se passíveis de relato no presente relatório. No entanto, nos pontos seguintes, levamos ao conhecimento de V. Exas., as conclusões e recomendações que consideramos relevantes, face às situações identificadas no decurso do nosso trabalho.

2. Contabilidade Orçamental

2.1. Execução Orçamental da Receita

Relativamente ao orçamento da receita, as taxas de execução a 30 de junho de 2022 são as seguintes:

Designação	2022			2021		
	Previsões Corrigidas Anuais	Receitas cobradas 30-06-2022	Grau de Exec.	Previsões Corrigidas Anuais	Receitas cobradas 30-06-2021	Grau de Exec.
RECEITAS CORRENTES	1.044.668	445.726	42,67%	690.324	127.903	18,53%
Transferências Correntes	178.940	178.940	100,00%	39.554	0	0,00%
Venda de Bens e Serviços Correntes	825.728	261.140	31,63%	610.770	111.770	18,30%
Outras Receitas Correntes	40.000	5.646	14,12%	40.000	16.133	40,33%
RECEITAS DE CAPITAL	4.450.402	1.801.382	40,48%	4.899.928	2.124.223	43,35%
Venda de Bens de Investimento	105.000	0	0,00%	105.000	70.000	66,67%
Transferências de capital	665.318	30.917	4,65%	847.988	125.080	14,75%
Ativos Financeiros	3.680.084	1.770.464	48,11%	3.946.940	1.929.143	48,88%
OUTRAS RECEITAS	208.503	208.502	100,00%	93.966	93.964	100,00%
Saldo da gerência anterior	208.503	208.502	100,00%	93.966	93.964	100,00%
Total	5.703.573	2.455.609	43,05%	5.684.218	2.346.090	41,27%

No que respeita ao orçamento da receita, a taxa de execução verificada em 30 de junho de 2022 ascende a 43,05%, que se traduz em 2.452.609 euros em termos absolutos, aumentando cerca de 109.519 euros face aos valores registados no período homólogo anterior. O referido grau de execução justifica-se essencialmente nos pontos seguintes:

- ✓ Total execução na rubrica de “*Transferências Correntes*”, em resultado do recebimento da compensação da perda de receita, resultante as orientações dos acionistas para a isenção de rendas e taxas aos concessionários privados;
- ✓ O aumento na rubrica “*Venda e Prestação de Serviços*” diz respeito ao levantamento da isenção das rendas aos concessionários privados, decorrente da pandemia COVID-19;
- ✓ No que diz respeito às Receitas de Capital, apenas a rubrica “*Transferências de Capital*” teve uma execução de 4,65%. O valor é explicado pelo recebimento das verbas referentes ao Contrato Programa COVID-19, celebrado no ano anterior e para a compensação da despesa efetuada neste âmbito;
- ✓ A execução dos “Ativos Financeiros” resulta das amortizações registadas relativas a empréstimos contraídos com a banca estrangeira;
- ✓ O saldo de gerência apresenta uma execução de 100,00%, encontrando-se totalmente integrado.

2.2. Execução Orçamental da Despesa

Relativamente ao orçamento da despesa, as taxas de execução a 30 de Junho de 2022 apresentam-se da seguinte forma:

Designação	2022			2021		
	Dotação Anual Corrigida	Despesa paga 30/Jun	Grau Exec.	Dotação Anual Corrigida	Despesa paga 30/Jun	Grau Exec.
DESPESAS CORRENTES	1.570.956	549.753	34,99%	1.529.048	482.626	31,56%
Despesas com Pessoal	884.854	393.167	44,43%	1.031.285	366.775	35,56%
Aquisição Bens Serviços	605.462	121.497	20,07%	425.892	70.225	16,49%
Juros e outros encargos	500	0	0,00%	15.414	15.285	99,16%
Administração Regional	14.400	5.824	40,44%	25.000	5.771	0,00%
Outras Despesas Correntes	65.740	29.264	44,52%	31.457	24.571	78,11%
DESPESAS DE CAPITAL	4.132.617	1.696.033	41,04%	4.155.170	1.691.297	40,70%
Aquisição Bens capital	925.950	22.700	2,45%	1.088.503	157.964	14,51%
Transferências de Capita	140.000	140.000	100,00%	0	0	0,00%
Passivos Financeiros	3.066.667	1.533.333	50,00%	3.066.667	1.533.333	50,00%
Total	5.703.573	2.245.786	39,38%	5.684.218	2.173.923	38,24%

Conforme ilustra o quadro acima, a execução orçamental da despesa no primeiro semestre de 2022 situa-se em 39,38%, representando um total de despesa paga de 2.245.786 euros.

Verifica-se um aumento de cerca de 71.863 euros face à realizada no período homólogo anterior.

Devido a esta alteração, gostaríamos de evidenciar as seguintes situações que, de certa forma, justificam o grau de execução registado no orçamento da despesa com referência a 30 de junho de 2022:

- ✓ O grau de execução orçamental da rubrica “Aquisição de bens e serviços” para o primeiro semestre de 2022 ascende a 20,07%, representando, em termos absolutos, uma variação de mais 51.273 euros face a igual período do ano anterior derivada da manutenção/conservação dos empreendimentos da sociedade;
- ✓ As faturas foram todas pagas atempadamente logo a execução da rubrica “Juros e Outros Encargos” é muito residual;
- ✓ A rubrica “Administração Regional” apresenta o valor que foi despendido com remunerações dos diversos colaboradores colocados em programa de emprego da entidade. Por outro lado, a rubrica “Outras Despesas Correntes” representam maioritariamente a regularização das retenções efetuadas em sede de IRC, a clientes da sociedade, e, ao mesmo tempo, ao pagamento da primeira prestação do IMI;
- ✓ A execução de 50,00% da rubrica “Passivos Financeiros” deriva das amortizações registadas relativas a empréstimos contraídos com a banca estrangeira;

3. Conclusões

No decurso do nosso trabalho, identificámos algumas limitações relacionadas com o sistema informático, designadamente, no que toca a erros de parametrização do *software*, dos quais resultam determinadas incongruências nos mapas de controlo orçamental da Receita e da Despesa, comprometendo, por esta via, a qualidade do reporte da informação financeira da Sociedade. Não obstante, não foram identificadas distorções materialmente relevantes a reportar, relativamente ao Relatório de execução orçamental do primeiro semestre de 2022.

Relativamente ao primeiro semestre de 2022, salientamos que foi adjudicado um procedimento com o seguinte objeto contratual “Prestação de Serviços para a Inventariação e Reconciliação Física-Contabilística, Avaliação de Bens Móveis e Avaliação do Património Imóvel de Domínio Privado e de Domínio Público, de acordo com as especificidades técnicas previstas nas peças do procedimento.”. Adicionalmente, a 9 de junho de 2022 o Supremo Tribunal Administrativo deu provimento ao recurso apresentado pela SDNM, relativo a 3.837 milhares de euros de juros de mora debitados por um fornecedor. Por a decisão deste recurso ainda não ter transitado em julgado, não será possível refletir esta decisão na prestação de contas relativa ao 1º semestre de 2022, assim sendo esta informação não origina nesta fase uma alteração na nossa opinião com reservas incluída na Certificação Legal de Contas relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 desta sociedade, que abaixo reproduzimos:

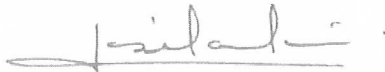
- *“No decurso do trabalho por nós realizado, verificámos que a rubrica de Ativos Fixos Tangíveis inclui cerca de 54.199 milhares de euros relativos a terrenos e edifícios, relativamente aos quais não conseguimos concluir de forma inequívoca sobre eventuais situações de perdas por imparidade. Em resultado deste facto, não estamos habilitados a emitir opinião sobre a rubrica de “Ativos Fixos Tangíveis” evidenciada no Balanço e sobre o saldo de “Gastos de Depreciação e de Amortização” apresentado na Demonstração dos Resultados por Naturezas com referência a 31 de dezembro de 2021.”*
“De salientar, que a Entidade iniciou um procedimento concursal com vista à aquisição de serviços de Inventariação e Reconciliação Físico-Contabilística, Avaliação de Bens Móveis e Avaliação do Património Imóvel de Domínio Privado e Domínio Público, estimando-se que os resultados deste procedimento venham a produzir efeitos no exercício de 2023. “
- *“O saldo da rubrica de fornecedores inclui 3.837 milhares de euros relativos a juros de mora debitados por um fornecedor, que a entidade não considera serem devidos. Em resultado deste facto, decorre em tribunal um processo judicial instaurado por esse fornecedor. Tendo em conta a sentença favorável que a entidade obteve junto do Tribunal de 1ª Instância relativamente a este processo e o facto do autor ter recorrido dessa sentença, não nos é possível aferir quanto à eventual exigibilidade deste passivo e como tal, quanto aos possíveis efeitos nas demonstrações financeiras da entidade.”*

4. Nota Final

De acordo com a nossa prática habitual, que tem em vista maximizar sempre a utilidade da nossa colaboração, ficamos ao inteiro dispor, para prestarmos os esclarecimentos adicionais que eventualmente, considerem úteis e necessários.

Cumpre-nos, finalmente, salientar e agradecer a cooperação que temos recebido por parte do Conselho de Administração e dos diversos colaboradores das Sociedades Desenvolvimento com que contactámos, bem como o interesse na apreciação das observações e recomendações por nós efetuadas.

Lisboa, 28 de julho de 2022



PKF & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por

José de Sousa Santos (ROC n.º 804 | CMVM n.º 20160434)